

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Modalidade a distância**

Roque de Bastos Feijó

**A (I)LEGITIMIDADE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS
PELO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA –
RS**

**Porto Alegre
2015**

Roque de Bastos Feijó

**A (I)LEGITIMIDADE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS
PELO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA –
RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do título de especialista em Gestão Pública Municipal.

ORIENTADOR: Prof. Me. Everton da Silveira
Farias

Porto Alegre

2015

Roque de Bastos Feijó

**A (I)LEGITIMIDADE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS
PELO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA –
RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do título de especialista em Gestão Pública Municipal.

Aprovado em 20 de junho de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Aragon Érico Dasso Júnior

Prof.^a Dr.^a Wendy Beatriz Witt Haddad Carraro

Dedico este trabalho especialmente a minha família: minha esposa Fabiane, minha filha Larissa e meu filho Vicente e aos meus pais Valdevino e Benta.

AGRADECIMENTOS

São muitas as pessoas a serem agradecidas, porém algumas merecem destaque nessa trajetória. Foram pessoas que se dispuseram a me auxiliar no desenvolvimento e no decorrer do curso.

Agradeço aos colegas de curso pela compreensão e auxílio prestados, à tutora presencial Mariana, ao colega Vicente que sempre tem uma visão superior a minha na gestão pública e tomada de decisões, à professora Raquel Engelman, que sempre esteve acompanhando e dando a maior força nos momentos difíceis e aos demais colegas de curso, tanto os daqui de São Francisco de Paula quanto os de outras cidades, que por esse período nos tornamos colegas de curso.

Agradeço ao professor Everton da Silveira Farias, que foi fundamental no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, assim como a professora Patricia Bianchessi que auxiliou sempre que precisei, a professora Wendy Hadad Carneiro e ao professor Aragon Erico Dasso Junior.

E um agradecimento especial a minha esposa Fabiane Basei Zangalli, assim como aos meus filhos Larissa e Vicente pelos momentos ausentes como pai e esposo. O apoio da família foi essencial para a finalização do curso, com certeza se não existisse este apoio o curso não teria sido o sucesso que foi para mim.

Um agradecimento especial também aos meus pais Valdevino Fogaça Feijó e Benta de Bastos Feijó, pelos valores recebidos deles embora tenham tido pouca frequência nos bancos escolares, foram capazes de me formar como cidadão e ser humano sempre me incentivando a estudar de forma continuada e ser sempre um homem correto.

Um agradecimento aos colegas da prefeitura de São Francisco de Paula, que de um modo geral, abriram as portas do seu departamento para mim demonstrando muito interesse em colaborar com o trabalho, em especial aos colegas do Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula, que além de grande profissionais, me auxiliaram em tudo o que precisei no levantamento dos dados para a pesquisa. Por fim, mas não menos importante, agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por ter disponibilizado um time de profissionais tão qualificados como são os que compõem este curso, em especial os dessa edição.

“Entre os seres humanos, mesmo se intimamente unidos, permanece sempre aberto um abismo que apenas o amor pode superar, e mesmo assim somente como uma passagem de emergência.”

Hermann Hesse

RESUMO

O presente trabalho consiste em um estudo de caso com o objetivo de investigar o custo na realização dos serviços não emergenciais, no ano de 2014, pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula - RS. Apresenta-se um enfoque das atribuições dos Corpos de Bombeiros de um modo geral, em especial do Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula - RS. Apresentam-se, também, breves conceitos dos serviços não emergenciais. Os dados levantados tornam perceptíveis que estes serviços não emergenciais estão, de certa forma, impregnados no dia a dia dos bombeiros de um jeito que se confundem com as atribuições dos mesmos, pois são realizados desde a criação do Órgão. Os resultados do estudo demonstram um custo elevado na realização dos serviços não emergenciais, assim como, que estes serviços podem ser realizados por outras secretarias ou órgãos municipais. Também se conclui que o gestor municipal pode oficializar esta escolha que se deu através dos bombeiros, incluindo-a oficialmente nas atribuições dos mesmos. Por outro, lado fica evidente que o custo gerado pelos referidos serviços compromete parcela relevante do orçamento dos bombeiros; recursos que poderiam ser investidos na própria corporação.

Palavras-chave: Bombeiros. (I)legitimidade. Serviços Não Emergenciais

ABSTRACT

This task consists in a case study that intends to investigate the cost of the performing of non emergencial services in the year of 2014 by the Fire Department of São Francisco de Paula – RS. It focuses on the attributions of the Fire Departments in a broad way, but especially the São Francisco de Paula one. It also presents short concepts of non emergencial services. Raised data allow to realize that these services are, in a certain way, impregnated in the routine of firefighters in a way that mixes with their attributions , once they have been being performed since the creation of the Organization. The study results demonstrate an elevated cost in the performing of these services, and that they could be performed by other secretaries or municipal organizations. Can also be concluded that the municipal leader can oficialize this preference for the Fire Department by including it in their attributions. On the other side, is clear that the costs generated by these services are compromising a relevant part of the Fire Department's budget; resources that could be invested in the corporation itself.

Keywords: Firemen. Costs. Emergency Services

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Localização do município de São Francisco de Paula – RS	27
--------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Viagens simples remoção para outras cidades – VTR: Ford Transit.....	35
Tabela 2 - Eventos particulares atendidos (rodeios) VTR: Fiat Ducato.....	36
Tabela 3 - Eventos particulares atendidos – diversos VTR: Fiat Ducato.....	37
Tabela 4 - Cálculo da média aritmética do valor das horas extras dos bombeiros que viajaram.....	38
Tabela 5 - Custo total com combustível no ano de 2014	39
Tabela 6 - Custo com diárias e auxílios para atendimentos não emergenciais em 2014	40
Tabela 7 - Custo total geral para prestar os serviços não emergenciais pelo Corpo de Bombeiros em 2014	41
Tabela 8 - Totais dos custos separados por eventos, ano de 2014	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABT – Auto bomba tanque
ABTR – Auto bomba tanque resgate
APH – Atendimento pré-hospitalar
AT - Auto tanque
BC – Bombeiro combatente
BM – Bombeiro militar
CMT – Comandante
CB- Corpo de bombeiros
CRB – Comando regional de bombeiros
LDO – Lei de diretrizes orçamentárias
LOA – Lei orçamentária anual
PPA – Plano plurianual
VTR – Viatura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 CONCEITOS E CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	15
1.1 SERVIÇO PÚBLICO.....	15
1.1.2 Agente Público	16
1.2 PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	17
2 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS	19
3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS	20
4 OS BOMBEIROS NO MUNDO	21
4.1 OS BOMBEIROS NO BRASIL	21
4.1.1 Os bombeiros no Rio Grande do Sul	22
4.1.1.1 <i>Os Bombeiros em São Francisco de Paula</i>	23
5 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	27
5.1 ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	28
6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	30
7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	45
ANEXO I – CONTROLE DE SAÍDAS	47
ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS	48

INTRODUÇÃO

No Corpo de Bombeiros de São Francisco de Paula, órgão criado para realizar serviços emergenciais, existe a tendência de haverem outros serviços correlativos, porém não emergenciais, ou seja, serviços que poderiam ser considerados como desvio de função e são afins à atividade de bombeiro.

Historicamente sabe-se que as atividades fins dos corpos de bombeiros são apagar incêndios e realizar resgate de pessoas, seja resgate veicular, resgate em altura ou salvamento de pessoas nas mais diversas formas que possam se apresentar em um salvamento.

É evidente que o atendimento a serviços não emergenciais gera muitos outros custos, como manutenção preventiva e corretiva de viaturas, sobrecarga de trabalho ao efetivo que é reduzido, entre outros fatores, porém os requisitos escolhidos são capazes de indicar o custo financeiro gerado através da realização dos serviços não emergenciais pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula – RS.

Neste trabalho não se tem a pretensão de esgotar o assunto referente aos bombeiros Municipais de São Francisco de Paula, no quesito custos adicionais na realização dos serviços não emergenciais; no entanto, pretende-se verificar junto a prefeitura, que é o órgão mantenedor, o custo financeiro na realização do serviço fora dos padrões de serviços de bombeiros, ou seja, o serviço que deveria ser realizado por outras secretarias, mas que por algum motivo é realizado de forma não emergencial pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula RS.

Para que se possa entender melhor o que possam significar os serviços não emergenciais, será dada ênfase primeiramente aos serviços emergenciais. Então na tentativa de caracterizar os serviços de bombeiros será recorrido à Brigada Militar que é o órgão responsável por nortear os serviços de bombeiros, inclusive os serviços das corporações não militares.

Analisando documentos da Brigada Militar encontramos o Decreto nº 37 313, de 20 de março de 1997, que regulamenta os serviços de bombeiros não estaduais no RS. Neste Decreto fica entendido que bombeiros não estaduais são os Bombeiros Municipais, Bombeiros Voluntários, Bombeiros Comunitários ou Mistos e Bombeiros Particulares (VALLE, 1999).

Como os Bombeiros de São Francisco de Paula são Municipais, fica entendido que são regrados pelo referido Decreto. Ainda falando em documentos oficiais da Brigada Militar encontramos a Portaria 03/97/EMBM/PM3 no seu Artigo 3º em que percebe-se o seguinte: os corpos de bombeiros municipais e voluntários terão como campo de atuação; a) ações de combate a incêndios, em todas as suas situações; b) ações preventivas, entre elas, o alerta de eventos adversos de natureza meteorológica; c) busca e salvamento de vidas humanas e de animais em caso de desastres; d) resgate e proteção de bens em casos de desastres; e) levantamento de risco-incêndio da comunidade; f) planos de defesa civil (VALLE, 1999).

Sobre a legislação que rege os bombeiros não militares, Valle (1999) mostra que o secretário da Justiça e da Segurança, através da Portaria de nº 35, que regula o assunto, assume a autorização de funcionamento desses serviços, passando ao Comando da Brigada Militar a responsabilidade e controle dos serviços auxiliares de combate à incêndios. Este Autor ainda cita o Art. 5º, onde, “A responsabilidade operacional pela eficiência dos serviços auxiliares municipais é da Unidade de Bombeiro Regional sob a supervisão do Comando do Corpo de Bombeiros, através de visitas e inspeções constantes do quadro de atividades anual do Órgão” (Valle, 1999).

Fica claro que, no caso dos bombeiros municipais de São Francisco de Paula, as normas a serem seguidas são as ditadas pelos bombeiros militares do Rio Grande do Sul, nesse caso, com o aporte e regulação direta através do 5º Comando Regional de Bombeiros (5º CRB), de Caxias do Sul.

No caso dos incêndios devem ser consideradas não somente a extinção, mas também a prevenção dos mesmos. E no caso dos resgates será considerado o resgate veicular, o resgate em altura, entre outros e os diversos tipos de salvamento.

Como justificativa, foi escolhido, além de outros motivos, a experiência do Autor de 13 anos na corporação, dos quais 5 como Comandante. Se observarmos as sínteses dos deveres na Lei nº 2800, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Geral da Prefeitura de São Francisco de Paula, veremos que existe uma distância considerável entre as atribuições criadas pelo Órgão mantenedor e o que é realizado pelos bombeiros municipais. Diante deste fato, é relevante o tema deste trabalho, na medida em que traz ao debate motivos suficientes para a Administração Pública

Municipal refletir sobre princípios importantes que o Poder Público deve seguir, quais sejam: o princípio da Legalidade e o princípio da Eficiência.

Dentre as principais atribuições previstas na Lei percebe-se que devem extinguir incêndios, eliminando os riscos e proteger os bens no local do sinistro. Na mesma legislação é possível perceber as funções atribuídas aos bombeiros municipais, entre as quais lutar contra incêndios, descobrir, eliminar ou reduzir seus riscos nos estabelecimentos, proteger e salvar os bens durante e após os incêndios, prevenir ou extinguir incêndios em aeronaves acidentados, resgatar a tripulação e os passageiros, manter as viaturas e equipamentos em condições de uso, além de conduzir as viaturas em serviço (SÃO FRANCISCO DE PAULA, 2011). Conforme é percebido na Lei nº 2800 em nenhum momento são citados casos de remoções domiciliares ou remoções de casos clínicos ou atendimento a eventos particulares, ou seja, aquelas remoções que não são considerados emergências nas atribuições dos bombeiros.

Em um corpo de bombeiros municipal, em que se está subordinado ao prefeito municipal e este nem sempre consegue agir tecnicamente, porque também precisa trabalhar politicamente; assim, em muitos casos, os bombeiros realizam serviços fora de suas atribuições originais, porque se recebe ordens superiores para realizar atividades que não estão previstas nas atribuições dos referidos cargos.

Neste estudo, serviços não emergenciais são aqueles que são demandas de outras secretarias, como por exemplo, viagens a outras cidades com pacientes em casos clínicos a pedido da secretaria da saúde e do hospital local, atendimentos com a ambulância a eventos particulares, tais como: rodeios, cavalgadas, campeonatos de som, desentupimento de esgoto para a secretaria de obras, fornecimento de água não potável para serviços da secretaria de obras (construção de asfalto e calçadas), entre outros serviços. Também deverá ser avaliado como custo para realizar tais serviços o valor em horas extraordinárias pagas a estes bombeiros que irão atender a referida solicitação. Neste caso, não foram incluídos os serviços prestados como o apoio a eventos promovidos pela prefeitura.

Neste sentido, surge então a necessidade de investigar a (i)legitimidade na realização dos serviços não emergenciais pelos bombeiros municipais.

Levando-se em consideração as limitações da corporação de bombeiros, demonstra-se a relevância do seguinte questionamento: Qual o gasto na realização

de serviços não emergenciais através do Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula?

Com base na relevância desta temática tem-se como objetivo geral apresentar a (l)legitimidade dos serviços não emergenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula RS.

Para tanto, os objetivos específicos para atingir o propósito desse trabalho são: identificar os custos na prestação dos serviços não emergenciais; apresentar separadamente por categorias de custos; calcular quanto representa em percentual por categoria de custo em relação ao custo total dos serviços não emergenciais; apresentar as principais demandas consideradas como serviços não emergenciais; e investigar a (i)legitimidade da realização dos serviços não emergenciais pelos bombeiros municipais.

Ao longo dos anos as mudanças proporcionaram alterações na forma de trabalho, na mesma proporção que foram aumentando as demandas (serviços que não estão nas atribuições dos bombeiros), a corporação foi se aperfeiçoando no sentido de se articular em função dos mecanismos de arrecadação financeira. Exemplo disso foi a fundação da Associação dos Amigos dos Bombeiros Voluntários de São Francisco de Paula, sobre a qual será realizado um breve comentário quando for descrito relatos dos Bombeiros de São Francisco de Paula.

Para uma melhor compreensão o presente trabalho foi estruturado da seguinte maneira: a primeira parte refere-se à introdução com os objetivos e a justificativa do estudo; o capítulo 1 compreende o referencial teórico, onde está mencionado o conceito de serviço público, o conceito de agente público e os princípios da administração pública. Na sequência, é mencionada a teoria sobre os bombeiros no mundo, no Brasil, no Rio Grande do Sul e, por último, um breve histórico dos bombeiros municipais de São Francisco de Paula; logo em seguida é apresentado um capítulo sobre a organização do serviço público em São Francisco de Paula e a apresentação do município; por fim, é apresentado o capítulo 3, que se refere à apresentação e análise dos resultados e por último, as conclusões finais.

1 CONCEITOS E CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

1.1 SERVIÇO PÚBLICO

No intuito de melhor conceituar serviço público, recorreremos a alguns autores, para que se torne possível discorrermos nesse trabalho com maior precisão.

Com o transcorrer do tempo o conceito de serviços públicos sofreu consideráveis transformações. Em sentido amplo, as primeiras noções de serviço público nasceram na França com o advento da chamada escola de serviço público. Discorrendo sobre conceitos de serviços públicos no sentido amplo Masagão (1968, p. 252), entende que o termo serviço público pode ser caracterizado como “toda atividade que o Estado exerce para atingir seus fins.”

Cada autor, a seu tempo vai aprimorando ou modificando o conceito de serviço público. Para Cretella Júnior (1980, p. 55-60), serviço público significa “toda atividade que o Estado exerce, direta ou indiretamente, para a satisfação das necessidades públicas mediante procedimento típico do direito público.” Este autor já amplia um pouco o conceito, sendo que Meirelles restringe um pouco mais o conceito de serviço público. Para Meirelles (1996, p. 296) serviço público é entendido como “todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade, ou simples conveniências do Estado.”

Chega a um consenso que o serviço público tem vários entendimentos, porque como vimos os conceitos dos vários autores citados apresentam pequenas diferenças, mas todos convergem para a satisfação das necessidades do povo de um modo geral. As definições acima citadas vêm de encontro com o que Di Pietro (2014) conceitua serviço público como sendo toda atividade que o poder público executa, de forma direta ou indireta, no intuito de satisfazer a necessidade do todo, ou seja, da coletividade.

1.1.2 Agente Público

Entende-se como conceito de agente público toda pessoa física que presta serviços ao Estado e as pessoas jurídicas da administração indireta. A emenda constitucional nº 18/98, na Constituição de 1988 prevê quatro categorias de agentes públicos, sendo eles, agentes políticos, servidores públicos, militares e particulares em colaboração com o poder público. Antes da Emenda Constitucional nº 18/98 os militares eram considerados servidores militares. Apartir da referida emenda passaram a ser considerados como mais uma categoria de agente público. Ainda percebe-se que, conceitualmente, não há distinção entre servidores civis e os militares, a não ser pelo regime jurídico. Ainda fazem parte da categoria dos militares os membros das Policiais Militares e Corpo de Bombeiros dos Estados, Distrito Federal e Territórios, assim como, os membros das Forças Armadas, Marinha, Exército e Aeronáutica (DI PIETRO, 2014).

Exige-se do servidor (agente da Administração Pública), que tenha uma conduta irretocável ou exemplar, não só enquanto servidor público, mas também enquanto cidadão.

Um dos deveres do servidor, enquanto agente público é perseguir a eficiência sendo essa entendida como dever da administração pública. É imposto a todo agente público realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. A eficiência é considerada o princípio mais moderno da função administrativa, não se contentando mais em apenas manter a legalidade e sim exigindo melhores resultados para o serviço público, com atendimento que satisfaça as necessidades da comunidade e de seus membros (MEIRELES, 2003, p.102).

O modo de atuação do agente público está diretamente relacionado com o princípio da eficiência, para que o agente público desempenhe suas atribuições terá que ter em mente claramente que a eficiência terá que ser sua companhia diária, assim:

O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público (DI PIETRO, 2014, p. 84).

1.2 PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O erário público, que nada mais é do que o dinheiro do contribuinte deve ser levado a sério pelo gestor, e este enquanto agente investido de poder do Estado tem o dever de zelar por estes recursos, quando estiver no exercício da sua função.

É importante que o gestor público possua conhecimentos mínimos sobre os princípios gerais que norteiam a administração pública, pois na falta dos mesmos, corre o risco de incorrer em erros por falta de conhecimento, cometer ilegalidades, mesmo que involuntariamente. Ainda que tenha boas intenções, se não conhecer tais princípios poderá se envolver em processos administrativos ou penais, além de apontamentos de órgãos fiscalizadores. (COELHO, 2009).

Dentre os principais princípios que regem a administração pública, mencionamos o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Torna-se relevante que o gestor observar os princípios que regem a gestão pública, tendo em vista que o Estado será obrigado a fazer exatamente aquilo que a lei mandar e só poderá fazer o que a lei expressamente autorizar.

O princípio da **legalidade** estabelece a supremacia da lei escrita, condição essencial para a existência do Estado Democrático de Direito, possuindo como objetivo principal evitar o arbítrio dos governantes. Apesar da sua relevância na garantia do Estado Democrático de Direito, não garante legitimidade e justiça das normas. As leis podem ser perfeitas, mesmo assim podem ser ilegítimas se não emanarem do poder legitimamente constituído para legislar. Este princípio, bem como, suas derivações deve ser contemplado nos atos da administração, sejam eles infralegais, normativos ou não (COELHO, 2009).

Com relação ao princípio da **impessoalidade** podemos dizer que é impessoal em função do agente que é o Estado e não da pessoa do agente, assim como, com relação ao objetivo da ação que é o interesse público e não o interesse das pessoas atingidas por meio da ação do Estado. O princípio da impessoalidade não se refere apenas aos atos externos da Administração, mas também é observada nos atos internos da Administração. Exemplo disso são os memorandos onde só figuram os cargos de quem os expede e de quem os recebe (COELHO, 2009).

Com relação à moralidade, significa dizer que o princípio da **moralidade** refere-se ao comportamento que se espera do servidor público de um modo geral. É conduta esperada como ideal pela população usuária do serviço público. É exigido dos Agentes da Administração Pública Probidade e Honestidade de conduta, enquanto servidores, assim como, como cidadãos. Também se espera que o servidor o cumprimento das normas e regulamentos, bem como, cumprimento de ordens dos superiores e lealdade para com a instituição a qual servem (COELHO, 2009).

O Princípio da **Publicidade** direciona para a clareza e visibilidade social. Os atos do Estado devem ser públicos em múltiplos sentidos, tendo em vista que são emanados do poder público, estão no interesse público, são para o público e são de conhecimento público (COELHO, 2009).

Chegamos ao último, mas não menos importante, dos princípios orientadores da administração pública, que é o princípio da **eficiência**. Este princípio indica para a racionalidade econômica da administração pública. Faz-se relevante entender que os impostos pagos pelos cidadãos que são utilizados para fazer o custeio das funções administrativas são de interesse público, portanto devem ser utilizados dentro da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, assim como dentro da eficiência, ou seja, enfatizando o melhor custobenefício. Imagina-se que a administração pública só será eficiente se os processos por ela utilizados, assim como, seus agentes, gestores e servidores também forem eficientes (COELHO, 2009).

2 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Para Goldim (2003), uma situação de emergência é aquela caracterizada como sendo a que o atendimento não pode ser deixado para depois, ou seja, não se pode esperar, a pessoa deve ser socorrida imediatamente.

Como significado de emergência entende-se que o termo emergência acontece durante uma situação considerada crítica ou um perigo iminente, por exemplo, um incêndio, um deslizamento de terra, um incidente ou um acidente de trânsito no qual pessoas correm risco de morte, ou outros imprevistos. Em um hospital, quando a circunstância exige que ocorra uma intervenção cirúrgica imediata, pode-se dizer que é um caso de emergência.

Emergência: Situação caracterizada pela quebra (não programada) da normalidade operacional da unidade, com conseqüente risco de danos à integridade física dos colaboradores, instalações ou meio ambiente (SENAI, 2012, p. 3).

Trazendo para a realidade dos bombeiros podemos tratar emergência como um incêndio, um acidente grave ou um salvamento. Pode ser considerada emergência qualquer perigo iminente, imprevisto, situação crítica, porém, para este trabalho, foram entendidas como emergência as ocorrências de incêndios, acidentes graves, salvamento de pessoas e animais e as demais atribuições previstas na Lei municipal nº 2800 de 22 de dezembro de 2011, na síntese das atribuições. Todas as outras ocorrências que não estão nas atribuições previstas em Lei passam a ser entendidas como serviços não emergenciais.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS

Para o presente estudo optou-se pelo termo não emergencial, por ser utilizado com muita frequência no meio profissional dos Bombeiros, de um modo geral. Serviços não emergenciais são todos aqueles que podem ser atendidos por uma equipe não especializada e com viatura comum, como por exemplo, uma ambulância do hospital. Para efeitos do presente estudo serão considerados como serviços não emergenciais todos aqueles serviços que os bombeiros realizam e que estão fora das suas atribuições originárias que são tradicionalmente extinguir incêndios e o resgate.

Ainda, no que se refere ao presente estudo será considerado serviço não emergencial aqueles que são demandas de outras secretarias, como por exemplo, viagens a outras cidades com pacientes em casos clínicos a pedido da secretaria da saúde e hospital local, atendimentos com a ambulância a eventos particulares, tais como rodeios, cavalgadas, campeonatos de som, desentupimento de esgoto para a secretaria de obras, fornecimento de água não potável para serviços da secretaria de obras (construção de asfalto e calçadas), entre outros serviços. Ainda deverá ser avaliado como custo para realizar tais serviços o valor em horas extraordinárias pagas a estes bombeiros que irão atender a referida solicitação.

A solicitação de serviços de ambulância em eventos particulares funciona da seguinte maneira: o responsável pela entidade envia um ofício para o secretário de administração este anexa um memorando com deferimento ao Comandante dos bombeiros, e este por sua vez, designa dois bombeiros que estarão de folga no dia do evento para atender o mesmo (ver anexo II).

Para se falar em pesquisa sobre bombeiros é imprescindível que retomemos as origens de uma das profissões mais aceitas no mundo. Dessa forma, faz-se de forma bem sucinta e genérica um breve histórico do surgimento das corporações a nível mundial, em nível de Brasil, serão feitas referências aos bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul através de visita ao site oficial da Brigada Militar, e por último o trabalho será focado no surgimento e no amparo legal para o funcionamento do Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula.

4 OS BOMBEIROS NO MUNDO

Para conceituarmos e fundamentarmos o surgimento da profissão será feita referência à dissertação de mestrado do Cel. Valle, realizada na mesma instituição em 1999.

Na verdade, desde o início, os bombeiros já trabalhavam com a prevenção tendo em vista, a possibilidade de sofrer danos e perdas irreparáveis no seu patrimônio ou até mesmo de vidas humanas. Em Valle (1999, p. 91) encontramos o seguinte texto sobre o surgimento dos bombeiros no mundo:

Foi na China que 4.000 anos a.C. que surgiram as primeiras brigadas de fogo, que tinham por finalidade combater os constantes incêndios nas suas palhoças e suas casas de bambu.
No Egito 2.000 anos a.C., também existiram organizações de combate ao fogo. A areia e a água eram elementos utilizados na extinção.
Em 1.700 a.C. na Babilônia são lançadas as primeiras “Normas de prevenção contra incêndio”, através do código de Hamurabi.

Depois dos incêndios de Sodoma e Gomorra, os hebreus instituíram os *vigilantes noturnos*, que deveriam fazer rondas constantes e dar o alarme em caso de qualquer sinistro.

Os gregos desde os primórdios de sua civilização possuíam seus corpos de bombeiros sob a forma de *rondas noturnas e vigilância ao fogo*.

Percebe-se que, desde muito tempo antes de Cristo, já existiam articulações em torno da criação dos corpos de bombeiros.

4.1 OS BOMBEIROS NO BRASIL

Desde a época de D. Pedro I, em que se iniciaram os primeiros ensaios de serviços de combate a incêndios com baldes, onde cada vizinho era obrigado a ter um balde com água guardado em casa para usar em caso de incêndio as pessoas vêm se organizando em grupos para resolver determinados problemas em suas comunidades.

No Brasil se pode afirmar que os corpos de bombeiros tiveram seu início em função de grandes incêndios, sendo o marco inicial o crescimento do Estado do Rio

de Janeiro. Como grandes eventos de fogo podemos citar dois incêndios, entre outros, que foram o incêndio que atingiu o Mosteiro de São Bento em 1732 e outro em 1789 que destruiu completamente o Recolhimento da Nossa Senhora do Porto, motivo de grande impacto entre a população e principalmente entre as autoridades (VALLE, 1999).

Depois do Alvará Régio, de 12 de agosto de 1797, determinando que ficasse como responsável pelo combate ao fogo o Arsenal da Marinha, em função da sua experiência, permanece criada as Polícias Militares através da Edição do Decreto de 13 de maio de 1809. Este decreto indica para a necessidade de prover segurança, a tranquilidade pública, o combate ao contrabando e ao fogo (VALLE, 1999).

4.1.1 Os bombeiros no Rio Grande do Sul

Talvez o próprio decreto de 13 de maio de 1809 tenha desencadeado o surgimento de políticas públicas nos estados para que se criasse um ambiente propício ao pensamento de que o melhor para os usuários dos serviços de bombeiros fosse que uma instituição militar com todos os seus regramentos, ficasse com as atribuições de extinção ao fogo.

No RS, pode-se dizer que os serviços de bombeiros surgiram no seio da polícia militar, no caso, aqui no Estado chamado de Brigada Militar, pois durante o período Imperial, mais precisamente em 1852, foi atribuído ao Corpo Policial, hoje Brigada Militar o serviço de combate a incêndios.

Em 1º de março de 1895, com a grande incidência de sinistros em Porto Alegre, iniciou-se um movimento entre as seguradoras para se criar a Primeira Companhia de Bombeiros de Porto Alegre, que foi comandada pelo Sr. Norberto Garrido da Silva, muito em função da sua grande desenvoltura para trabalhar.

Flores da Cunha, então governador do Estado, criou em 27 de junho de 1935 o Decreto nº 5985, nas comemorações do centenário farroupilha, que incorporou o Corpo de Bombeiros de Porto Alegre à Brigada Militar (VALLE, 1999). Seguindo a leitura de Valle (1999, p. 99) temos o seguinte:

Parcela do Decreto estadual que transferiu para a Brigada Militar responsabilidade sobre os Bombeiros, é a seguinte: como primeiro passo efetivo no sentido de conquistar novas posições na prestação de serviços à

coletividade gaúcha, assume a Brigada Militar a responsabilidade de combate ao fogo na capital gaúcha.

Fica entendido que a partir de 1935 a Brigada Militar passa a ser, legalmente, o órgão responsável pelas deliberações legais e pelo combate ao fogo no estado do Rio Grande do Sul.

No Rio Grande do Sul, dada a ineficiência do Estado em instituir Corpos de Bombeiros Militares em todos os municípios, em muitos casos, a sociedade se mobilizou e criou suas próprias formas de combater incêndios. Alguns municípios criaram seus corpos de bombeiros como departamento municipal de bombeiros e em outros foi a sociedade civil organizada que se mobilizou criando uma parcela bem significativa de combatentes que são os chamados bombeiros voluntários.

4.1.1.1 Os Bombeiros em São Francisco de Paula

O Art. 128 da Constituição do Estado do RS, de 1989, ampara o surgimento e criação de Corpos de Bombeiros Municipais e/ou voluntários. O referido artigo autoriza o município a criar serviços auxiliares de bombeiros. Ainda como amparo legal para que possa existir um Corpo de Bombeiros Municipal existe o Artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que garante a autonomia dos municípios quanto a organização dos serviços públicos locais, como é o caso do serviço de bombeiros (VALLE, 1999).

O Corpo de Bombeiros no município de São Francisco de Paula teve seu início com a chegada ao município do seu fundador, o Sr. Sérgio Bosquetti em 1990. Ao chegar à cidade, logo após sair do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do RS, este Sr. trouxe a ideia de montar uma corporação de bombeiros civis em São Francisco de Paula. Montou o projeto e apresentou o mesmo ao Sr. Decio Antônio Colla, então prefeito municipal.

Ao conhecer a ideia o prefeito gostou e tratou de providenciar a documentação necessária para a criação da corporação municipal de bombeiros. Procurou-se descobrir a lei que cria o Corpo de Bombeiros Municipal com servidores da administração, no entanto não foi descoberto.

Porém, encontrou-se a Lei nº 1.196 de 30 de abril de 1991 que institui os cargos de: Bombeiro Comandante (1), Bombeiro Motorista (1) e Bombeiro

Combatente (1). Ficando evidente a impossibilidade de montar uma escala de trabalho, com dois bombeiros por dia.

O funcionamento prático do corpo de bombeiros se dá da seguinte maneira: são três bombeiros para cada plantão de 24 horas. Um é responsável pela sala de operações (SO), onde recebe as ligações da população, decide se é caso de urgência e encaminha para o motorista 1 (M1), se for incêndio ou para o motorista 2 (M2) se for acidente em rodovia ou via pública.

Feita a triagem, se for um incêndio saem o M1 e o SO, e se for atendimento pré-hospitalar saem o M2 e o SO. O bombeiro que trabalha na sala de operações exerce, basicamente, as funções de um “ajudante” ou auxiliar dos outros dois, pois em todas as ocorrências ele sai em auxílio de um motorista ou de outro.

Em caso de ocorrência de vulto, que é aquela que tem múltiplas vítimas ou um incêndio de grandes proporções, o SO telefona para os bombeiros que estão de folga e que estes estando disponíveis vão para o quartel ou direto para a ocorrência. Nesse caso os bombeiros de folga recebem horas extraordinárias de maneira correta, pois são horas realizadas em serviço emergencial. Os bombeiros que realizam os chamados serviços não emergenciais também são aqueles que estão de folga, nesse caso, sim, são horas extras que poderiam ser evitadas se fossem realizados os serviços por quem de fato é o responsável.

Ainda no que diz respeito aos Bombeiros de São Francisco de Paula são ressaltados pequenos detalhes da criação da Associação Amigos dos Bombeiros. No dia 06 agosto de 1998, através do Sr. Paulino Vilibaldo Ledur, do bombeiro Eron Pessoa, e de outras pessoas da comunidade, foi criada a Associação dos Amigos dos Bombeiros Voluntários de São Francisco de Paula, entidade criada para dar suporte financeiro em pequenas situações de necessidade financeira. Segue descrição da Ata de fundação da Associação Amigos dos Bombeiros Voluntários de São Francisco de Paula:

Aos dezenove dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e oito, às 20 horas, na sala rancho do CTG Rodeio Serrano reuniram-se pessoas da comunidade, onde se tratará de assuntos relacionados aos bombeiros locais. O principal assunto é a criação de uma Associação Civil para os bombeiros voluntários de São Francisco de Paula. Inicialmente o Sr. Comandante Sérgio Bosquetti apresentou as necessidades que o Corpo de Bombeiros está passando, falou ainda na urgência de ser criado um estatuto para a entidade. Disse que uma comissão, anteriormente nomeada, elaborou um pré estatuto que será apreciado ainda hoje. O Sr. Paulino Ledur fez a leitura do pré estatuto. Também foi apresentado o Sr. Delegado de Polícia que se encontrava presente e esse com sua experiência no

assunto apresentou sugestões. Após lido o pré estatuto a palavra ficou a disposição para sugestões e comentários sobre o mesmo. O Sr. Sérgio Bosquetti falou que dia dois de junho do corrente se fará uma assembleia geral para eleger a diretoria, caso seja possível os contatos com Órgãos específicos a fim de corrigir possíveis falhas ou acrescentar itens necessários. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Francisco de Paula 19 de maio de 1998 (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 1998, p. 1).

Durante as várias diretorias que passaram desde a sua fundação, uma merece destaque que é a diretoria atual, que é reconduzida desde o ano de 2008, segue o nome de alguns integrantes desta diretoria: Ândrio Rauber, presidente, Paulino Ledur, 1º tesoureiro, dona Valda Soprano, secretária, entre outros.

Com este novo aporte financeiro foi possível realizar feitos inéditos, o que era para ser apenas um apoio financeiro se transformou em principal fonte de investimento na corporação. Foi possível, nada mais nada menos, que renovar toda a frota de veículos.

O aumento dos serviços referidos no parágrafo acima funciona da seguinte maneira: o responsável pela entidade envia um ofício para o secretário de administração, que é o superior imediato dos bombeiros, e este por sua vez manda um memorando para os bombeiros deferindo ou indeferindo o apoio ao evento. No caso de deferimento o Corpo de Bombeiros deve disponibilizar uma ambulância com dois bombeiros para atender tal evento, incidindo dessa maneira em horas extraordinárias em serviços não emergenciais.

No caso desse procedimento, são seguidos os trâmites dos processos administrativos. É uma questão de hierarquia e de parte dos bombeiros, uma questão de subordinação, pois o corpo de bombeiros é um departamento da prefeitura municipal (ver anexo II).

No caso de remoção de pessoas, o secretário da saúde faz contato com o comandante dos bombeiros autorizando a viagem/deslocamento para outro município, agilizando o atendimento e protegendo a vida. É um protocolo "informal", um acordo entre cavalheiros, não existe documentos, portarias ou decretos que normatize tal procedimento.

Os referidos serviços são considerados não emergenciais e não se encaixam no desvio de função pelo motivo que estas demandas são atividades afins para os bombeiros, porém podem ser desenvolvidas por outras secretarias, como por exemplo, as remoções de casos clínicos para outras cidades poderiam ser

realizadas por outras ambulâncias da secretaria da saúde, os rodeios, caracterizados por eventos particulares, portanto devem disponibilizar ambulâncias particulares e não a serviços públicos. É nesta lógica que se desenvolverá o presente estudo. No momento não existe base legal para se cobrar a execução de serviços não emergenciais, porém, em conversa informal com pessoas ligadas à administração, é possível a criação de uma lei que autorize tal procedimento.

5 O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O município de São Francisco de Paula conta com uma população estimada pelo IBGE em 2014 de 21.482 habitantes e está localizado na região nordeste do estado do Rio Grande do Sul (IBGE, 2014).

Figura 1 - Localização do município de São Francisco de Paula – RS



Fonte: IBGE

O município de São Francisco de Paula é um dos maiores municípios do Estado do Rio Grande do Sul em extensão territorial, possuindo, segundo dados do IBGE uma extensão territorial de 3.272,98 km² (IBGE, 2014). Em torno de 15% da população vive nos distritos, sendo alguns destes, distantes mais de 140 km da sede do município. Planeia-se que uma remoção de paciente em caso clínico realizado pelos bombeiros, principalmente em distritos distantes da sede, possa impactar negativamente o orçamento dos bombeiros do município, assim como, uma viagem a Porto Alegre para remover um paciente que poderia ser removido em uma ambulância da secretaria da saúde ou do hospital.

Sendo um município com vocação turística também em relação a eventos tradicionais (rodeios, tiros de laço, tradicionais etc.), aumentaram muito os serviços de bombeiros para atender tais eventos de forma paralela ao serviço emergencial.

Sua principal colonização se deu por índios Caaguas e Caaguaras que estendiam suas aldeias pela Serra Geral e do Mar e também pelos tropeiros que por aqui passavam para escoar sua produção no lombo de mulas. Ainda no intuito de apresentar o município estudado, podemos dizer que no âmbito político pertencia ao município de Taquara e depois de muitos embates políticos conquistou sua emancipação no dia dois de abril de 1903 (IBGE, 2014).

5.1 ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O orçamento público de São Francisco de Paula obedece às mesmas normas referentes às leis orçamentárias de todos os demais municípios brasileiros, por força constitucional o país inteiro adota estas mesmas normas, conforme mencionamos a seguir:

Por força da constituição federal de 1988, o país todo adota uma estrutura orçamentária baseada em três documentos: Planos Plurianuais – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Leis Orçamentárias Anuais – LOA, que valem para os governos federal, estaduais e municipais da mesma forma. Conforme preceito legal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Federal (Estadual ou Municipal), para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas continuados. É, portanto, um plano de governo, que deve ser elaborado pelo executivo durante o primeiro ano do mandato do seu chefe, encaminhado, discutido e aprovado pelo respectivo Poder Legislativo até o fim desse primeiro ano. Sua duração e execução se estendem por quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no final do primeiro ano do seu sucessor, de modo que haja continuidade nos processos de planejamento, mesmo no caso de troca de governo (SANTOS, 2001, p. 9).

O Corpo de Bombeiros do município de São Francisco de Paula está inserido dentro da estrutura da Defesa Civil e está dentro do órgão Gabinete do Prefeito.

Qualquer gasto efetuado pelo ente federado, no caso o município, precisa necessariamente ser efetuado por meio de um Empenho (Lei nº4320, de 1964) e todo empenho para ser efetuado se faz necessário ter disponibilidade orçamentária. Então, explica-se a obrigatoriedade das Leis Orçamentárias. São elas: o Plano

Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Os tão falados PPA, LDO e LOA.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPA) engloba as principais intenções de investimentos e custeio de um plano de governo para a administração pública, tendo abrangência de 4 a 5 anos. O PPA é composto por todas as dívidas que devem ser pagas, todas as obras que devem ser construídas, todos os programas de educação e saúde que devem ser inseridos, porém, de forma genérica, sem muitas especificações. Já, a LDO, estabelece as metas e prioridades do município para o próximo exercício, metas estas que se encontram contempladas no PPA. Podemos entender que é na LOA que constará todo o orçamento fiscal do Poder Municipal, de seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Na LOA contém todos os demonstrativos de receitas e despesas que, por sua vez, devendo estes ser compatíveis com a LDO e o PPA (ABRANTES, 2010).

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como método optou-se pelo estudo de caso da atuação dos bombeiros do município de São Francisco de Paula – RS e análise dos dados obtidos, a fim de conhecer o tema mais detalhadamente. O estudo de caso, segundo Zanella (2009, p. 86) é:

[...] uma forma de pesquisa que aborda com profundidade um ou poucos objetos de pesquisa, por isso tem grande profundidade e pequena amplitude, procurando conhecer em profundidade a realidade de uma pessoa, de um grupo de pessoas, de uma ou mais organizações, uma política econômica, um programa de governo, um tipo de serviço público, entre outros. Assim, a característica principal é a profundidade do estudo.

Cada atendimento, ou cada saída do quartel é registrado em uma ficha padrão individual. O estudo terá foco nos seguintes serviços não emergenciais:

- a) No atendimento a eventos particulares, como por exemplo, rodeios, cavalgadas, etc;
- b) Viagens de casos clínicos para outros municípios e
- c) Atendimento clínico domiciliar por solicitação da secretaria da saúde e para o hospital.

Este atendimento clínico domiciliar se refere às remoções realizadas do interior do município ao hospital local, não sendo contabilizados os mesmos serviços na sede do município. Os serviços considerados não emergenciais são: atendimentos a eventos particulares; viagens para outros municípios e atendimentos a rodeios e cavalgadas.

Neste estudo será apurado o custo com o bombeiro que realizou o serviço, em horas extraordinárias, o custo com a viatura utilizada (somente combustível) e o custo com diárias e horas extraordinárias.

A pesquisa de estudo de caso é uma das várias maneiras de realizar uma pesquisa nas ciências sociais. Outras maneiras incluem experimentos, levantamentos, histórias e análise de arquivos, como modelagens econômica ou estatística. A pesquisa de estudo seria o método preferencial em comparação aos outros em situações nas quais as principais questões da pesquisa são “como”? ou “por quê”?; um pesquisador tem pouco ou nenhum controle sobre eventos comportamentais; e o foco de estudo é um fenômeno contemporâneo (em vez de um fenômeno completamente histórico (YIN, 2014, p. 2).

Como período de análise de documentos optou-se em analisar as fichas de ocorrências do mês de janeiro até o mês de dezembro de 2014, ou seja, todo o ano

de 2014. As fichas de ocorrências servirão para levantar os dados necessários relativos às saídas das viaturas para serviços não emergenciais.

Como delineamento da pesquisa o pesquisador fez uma análise documental, a qual envolve três aspectos relevantes, sendo eles a escolha dos documentos, o acesso a eles, bem como, sua análise (GODOY, 1995). Nesse sentido, foi lançado mão das fichas de ocorrências dos bombeiros, as que correspondem ao mês de janeiro até o mês de dezembro de 2014, bem como, lançado mão de dados referentes à folha de pagamento e outros dados fornecidos pelo departamento de assuntos de pessoal, relativos à efetividade dos bombeiros. Foi solicitado o fornecimento dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual do ano de 2014, referentes ao orçamento previsto para o Corpo de Bombeiros, e solicitado a um funcionário do Departamento de Assuntos de Pessoal, a fim de apurar quanto custam as horas extraordinárias do bombeiro em serviço.

Sobre a análise documental, Helder (2006, p. 1-2) diz que “é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas.”

Para se calcular o valor da hora extra dos bombeiros procedeu-se ao seguinte cálculo: o valor do salário bruto dividido por 200 (quantidade de horas mensais), e acrescido de 50%. Para se apurar o valor gasto em combustíveis tomou-se por base o preço do litro pago pelo óleo diesel (que é o combustível utilizado por todos os veículos que serviram para tais serviços), fornecido pelo posto de combustível no qual os veículos foram abastecidos. O referido posto de combustível também forneceu a média de consumo dos dois veículos, através disso foi calculada a quantidade de litros e por fim a quantidade de litros gastos com a quilometragem percorrida.

Quanto ao valor das diárias e dos auxílios, estes são pré-definidos pela Lei Municipal nº 3022/2014, de 19 de fevereiro de 2014, a qual em seu art. 1º § 2º define que:

Nos casos em que o deslocamento não exigir pernoite fora do município, mas abranja ao menos uma refeição, o valor da diária sem pernoite, para os servidores do item I da tabela acima, fica fixado em R\$ 30,00 (trinta reais).
Art. 3º Aos servidores municipais, bem como aos conselheiros tutelares, que se deslocarem ao interior do município, quando não haja possibilidade de fazerem refeições em suas residências, será pago um auxílio de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia de serviço (SÃO FRANCISCO DE PAULA, 2014, p. 1).

Os dados das fichas de ocorrência foram apresentados no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC sob a forma de tabelas, de forma que estas respostas

apresentem com clareza o resultado da pesquisa. Cada tabela apresenta uma análise das informações apresentadas.

7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os custos foram gerados para atendimentos em duas principais frentes de trabalho, que foram as seguintes: viagens para outras cidades para transporte de pacientes em casos clínicos, ou seja, aqueles casos em que o paciente está estabilizado no hospital local e vai a outro hospital referência acompanhado por um profissional da área da saúde; e nos atendimentos a eventos particulares, que são aqueles em que o promotor do evento necessita disponibilizar uma ambulância para atender possíveis acidentes, mas que ele deve contratar este serviço na iniciativa privada, porém por motivos desconhecidos, a administração municipal, há muitos anos vem disponibilizando a ambulância dos bombeiros em apoio aos eventos da comunidade.

A cedência da viatura dos bombeiros para atendimentos a eventos particulares caracteriza um ato ilegal, pois por um lado o bombeiro estará realizando um serviço fora de suas atribuições e por outro o promotor do evento deve contratar uma empresa particular para que possa realizar seu evento.

Também fica claro a ilegitimidade na realização dos referidos serviços em função das características do serviço em ambulâncias. Realizar serviços pré hospitalares são atribuições dos profissionais da saúde: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. No caso dos bombeiros, estes trabalham como socorristas, seu papel significa retirar as vítimas das ferragens, no caso de um acidente onde existe vítimas encarceradas e passar estas vítimas aos profissionais da saúde para que estes, de posse de conhecimento especializado, possam realizar o suporte básico de vida à essas pessoas. Fora isso o bombeiro deve se limitar ao atendimento pré hospitalar enquanto socorrista na cena do acidente.

Na Tabela 1, podemos perceber o número exato de viagens a outras cidades, a quilometragem percorrida e a quantidade de horas extras realizadas no ano de 2014 pelos bombeiros municipais para realizar os serviços não emergenciais.

Foram realizadas 11 viagens para Porto Alegre, quatro (4) para Canoas, seis (6) para Caxias do Sul, doze (12) para Canela e Gramado (praticamente a mesma distância), três (3) para Igrejinha, dez (10) para Taquara, uma (1) para Vacaria, três (3) para Novo Hamburgo e uma (1) viagem para a cidade de Sapiranga. Nestas 51

viagens realizadas para essas nove cidades foram percorridos um total de 7.584km, totalizando 267 horas extraordinárias, conforme a Tabela 1.

Verifica-se um número expressivo de viagens, levando-se em consideração que o bombeiro realiza um serviço que qualquer outro motorista da secretaria da saúde poderia realizar e que nestas remoções é disponibilizado somente um servidor pelo Corpo de Bombeiros, pois se trata de uma remoção simples, ou seja, aquelas remoções em que o paciente está estabilizado no hospital local e necessita ir a um hospital referência. Esta remoção sempre é realizada com o acompanhamento de um profissional da saúde (médico, enfermeiro ou técnico em enfermagem).

Fica entendido que o gestor, no caso da solicitação desses serviços ao Corpo de Bombeiros, está desrespeitando o princípio da legalidade, pois realizar uma atividade que não está nas atribuições dos bombeiros caracteriza a ilegitimidade dos mesmos.

Outro fator relevante é quanto ao número de horas extras, foram 267 horas extras no ano de 2014, as remoções se caracterizam muito mais por um serviço da Secretaria da Saúde do que pelo Corpo de Bombeiros. Claro que o gestor pode estar pensando em aproveitar a estrutura existente no Corpo de Bombeiros para resolver os problemas de outras secretarias, porém, não é correto fazer com que os bombeiros trabalhem em desvio de função para resolver demandas de outros órgãos municipais.

O próprio nome já diz: horas extraordinárias, ou seja, o bombeiro somente deve ser chamado para realizar serviços fora da sua escala de trabalho, em casos específicos, tais como: eventos considerados como catástrofes naturais, incêndios de grandes proporções, acidentes com múltiplas vítimas, etc. Apesar de não estar no foco principal deste trabalho, o percurso de 7584 km percorridos por esta viatura para desenvolver estes serviços não emergenciais, no ano de 2014, gerou conseqüentemente, o gasto de algum recurso em manutenção, seja em pneus ou em mecanismos da mesma. Como a manutenção de viaturas não está sendo estudada neste trabalho não iremos nos ater a este quesito.

Podemos entender a realização desses serviços como infração ao princípio da eficiência, pois imaginamos que ao requisitar um bombeiro para uma remoção em um percurso longo no interior do município, pode ocorrer de, na sua ausência, acontecer uma emergência, como um incêndio de grandes proporções, e este

servidor não estar presente para ser requisitado para atendimento a uma ocorrência que é sua atribuição legal.

São recursos da rubrica da defesa civil que poderiam ser poupados ou investidos na prestação de melhores serviços na área de emergência ou na aquisição de novos equipamentos. Estes recursos poderiam sair das respectivas secretarias, as quais deveriam ser as responsáveis por tais serviços aqui considerados não emergenciais para serem prestados por bombeiros.

No presente trabalho está sendo explicado que para fins de cálculo do custo dos serviços não emergenciais realizados pelos bombeiros de São Francisco de Paula, em 2014, foram considerados os principais itens: custo em horas extraordinárias, custo em combustível (diesel), assim como, o custo com as diárias e os auxílios (auxílio é uma ajuda de custo, nos casos em que os servidores se deslocam para o interior do município, área rural).

Tabela 1 - Viagens simples remoção para outras cidades – VTR: Ford Transit

Nº DE VIAGENS	DESTINO	KILOMETRAGEM PERCORRIDA	QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS
	PORTO		
11	ALEGRE -224 km*	2.464	76
4	CANOAS- 180 km	720	36
6	CAXIAS SUL- 260 km*	1.560	34
12	CANELA- GRAMADO – 80 km*	960	40
3	IGREJINHA – 60 km*	180	10
10	TAQUARA-80 km*	800	42
1	VACARIA- 360 km*	360	10
	NOVO		
3	HANBURGO- 140 km*	420	15
1	SAPIRANGA- 120 km*	120	4
TOTAL: 51	TOTAL: 9	TOTAL: 7.584 km RODADO	TOTAL: 267 HORAS EXTRAS
		S	

Fonte: Arquivos do Corpo de Bombeiros – Elaborado pelo autor

*Compreende a quilometragem de ida e volta

Na Tabela 2, encontramos os atendimentos a eventos particulares, mais precisamente os atendimentos aos rodeios realizados no município de São Francisco de Paula. Os eventos foram realizados na sede e nos distritos do município. Neste caso, conforme apresentado na Tabela 2, os eventos foram atendidos por dois bombeiros, pois podem haver acidentes a serem atendidos. Portanto é prudente trabalhar sempre em dois servidores, diferentemente das viagens citadas na primeira tabela, em que o paciente é acompanhado por um profissional da área da saúde, servindo o bombeiro meramente como motorista.

Os rodeios foram realizados quatro (4) vezes nas localidades de Juá, uma (1) vez no Salto, duas (2) vezes na Várzea do Cedro, duas (2) vezes no Caconde, cinco(5) vezes na sede do município, três (3) vezes no Lageado Grande, uma (1) vez em Cazuza Ferreira, duas (2) vezes na localidade de Juca da Rata e uma (1) vez na localidade de Lava Pé.

Percebe-se que foram realizados 23 rodeios, em 10 localidades, um total de 1.720 quilômetros percorridos e uma soma de 549 horas extraordinárias. Imagine o leitor, o volume de recursos que poderiam ter sido economizados ou até mesmo investidos em melhores condições de trabalho para a corporação!

Tabela 2 - Eventos particulares atendidos (rodeios) VTR: Fiat Ducato

LOCALIDADE	KM	BOMBEIROS	KM PERCORRIDA	Nº DE EVENTOS	Nº DE HORAS EXTRAS
JUÁ	100*	2	400	4	13 104
SALTO	40*	2	40	1	13 26
V. DO CEDRO	90*	2	180	2	13 52
CERRITO	40*	2	80	2	13 52
CACONDE	50*	2	100	2	13 52
SEDE - BALANÇA	4*	2	20	5	11 110
LAG. GRANDE	120*	2	360	3	15 45
CAZ. FERREIRA	240*	2	240	1	12 24
JUCA DA RATA	100*	2	200	2	15 60
LAVA PÉ	100*	2	100	1	12 24
TOTAL: 10		TOTAL: 20	TOTAL: 1.720	TOTAL: 23	TOTAL: 549

Fonte: Arquivos do Corpo de Bombeiros – Elaborada pelo autor

*compreende a quilometragem de ida e volta

Ainda com relação aos atendimentos aos rodeios, é sabido que o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) exige dos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), que para que se possa realizar um evento cultural, como rodeios, cavalgadas etc. seja contratada uma ambulância para atendimento de possíveis acidentes, mas em

nenhum momento refere que deve ser público. O correto nesse caso seria que o organizador do evento contratasse na iniciativa privada uma ambulância particular para “cuidar” do seu evento e não lançar mãos de uma viatura pública, de um Corpo de Bombeiros, para resolver seus problemas.

Na Tabela 3, estão listados os eventos promovidos pela iniciativa privada, organizados como “diversos” em função de serem variados tipos de ocorrências. Houve eventos turísticos, tais como, passeios ciclísticos, remoções e um campeonato de orientação.

Descrevendo os eventos, foram realizados nove (9) remoções de casos clínicos da localidade de Cazuza Ferreira para o hospital local, do mesmo modo duas (2) remoções do Rincão dos Kroeff para o hospital local, mais três (3) remoções de Várzea das Contendas, uma (1) trilha de moto na sede do município, duas (2) cavalgadas, uma (1) passeio ciclístico e um (1) campeonato de orientação. Os eventos foram atendidos com a viatura Fiat Ducato.

Esse serviço é caracterizado como caso clínico em função da pouca complexidade do caso em questão. Diferentemente de uma emergência onde a vítima corre risco de morte.

O campeonato de orientação e o passeio ciclístico são eventos organizados pela iniciativa privada, assim como são os rodeios, portanto deveriam ser atendidos por empresas da iniciativa privada. Os referidos eventos também foram atendidos com a viatura Fiat Ducato.

Tabela 3 - Eventos particulares atendidos – diversos VTR: Fiat Ducato

EVENTO	BOMBEIR OS	Nº EVENTOS	DISTÂNCIA S	KM PERCORRIDA	Nº HORA EXTRA
REM. CAZ. FERR	1	9	200 KM*	1.800 KM	4 36
REM.R. KROEFF	1	2	70 KM*	140 KM	6 12
REM. CONTENDAS	1	3	90 KM*	270 KM	3 9
TRILHA DE MOTO	2	1	30 KM*	30 KM	11 22
CAVALGADA	2	2	20 KM*	40 KM	14 28
PASSEIO CICLÍSTICO	2	1	65 KM*	130 KM	11 22
C. ORIENTAÇÃO	2	2	40 KM*	80 KM	10 40
TOTAL: 7	TOTAL: 11	TOTAL: 20	TOTAL: 2.490 KM	TOTAL: 169	

Fonte: Arquivos do Corpo de Bombeiros – Elaborado pelo autor

*compreende quilometragem de ida e volta

Na Tabela 4 encontra-se o cálculo da média aritmética para encontrar o valor da hora extraordinária entre os bombeiros que realizaram os serviços de viagens e

atendimentos a eventos no ano de 2014. Como cada servidor tomou posse no cargo em épocas diferentes, esse fato acabou incidindo em alterações no cálculo das horas extras, embora o salário base seja o mesmo. Isto acontece em função dos benefícios adquiridos ao longo da carreira de cada servidor.

Neste sentido, a Tabela 4 apresenta o valor da hora extra a 50% dos cinco bombeiros que viajaram e que atenderam os eventos no ano de 2014. As horas do bombeiro um (1) no valor de R\$16,99; a do bombeiro dois (2) a R\$ 16,78; a do bombeiro três (3) a R\$ 12,33; a do bombeiro quatro (4) a R\$ 16,35 e a do bombeiro cinco (5) custando R\$15,59. Para fins do cálculo que interessa neste trabalho foi utilizada a média de R\$ 15,99. A apuração deste valor se deu através de um cálculo realizado, tomando por base os valores vigentes em 2014.

Tabela 4 - Cálculo da média aritmética do valor das horas extras dos bombeiros que viajaram

	Bombeiro1	Bombeiro 2	Bombeiro 3	Bombeiro 4	Bombeiro 5	
Salário	R\$ 2.265,42	R\$ 2.237,96	R\$ 1.643,76	R\$ 2.179,38	R\$ 2.064,20	Média
Horas extras 50%	R\$ 16,99	R\$ 16,78	R\$ 12,33	R\$ 16,35	R\$ 15,48	R\$ 15,59

Fonte: Arquivos do Departamento de Assuntos de Pessoal – Elaborado pelo autor

Na Tabela 5 é percebido o custo total com combustível nas viaturas Ford Transit e a Fiat Ducato para desenvolver as viagens e atender os eventos não emergenciais no ano de 2014. Como as viaturas eram abastecidas em uma empresa privada nesse período (Posto Quality) foi realizada uma pesquisa para descobrir o valor do diesel comum em 26 de março de 2015, sendo que o valor fornecido pelo posto foi de R\$ 2,52 na data de 03 de junho de 2014. Foram percorridos 27.584 quilômetros, gastando 842,66 litros de combustível, seguindo a média de consumo por litro desta viatura de 9 km/l, foi gasto R\$ 2.123,50.

Na mesma análise temos os eventos atendidos pela Fiat Ducato que percorreu 4.210 quilômetros, com uma média de 7km/l, gastou 601,42 litros de diesel, gerando um custo de R\$ 1.515,57 reais. A média de quilômetros por litro foi fornecida pelo posto de combustíveis.

Finalizando a análise da Tabela 5 percebeu-se um custo total em combustível para realizar os serviços não emergenciais através do Corpo de Bombeiros Municipal de R\$ 3.639,14. Percebe-se um alto custo de combustíveis em serviços que deveriam ser realizados pela iniciativa privada para os eventos particulares ou

pela secretaria da saúde no caso das viagens para outros municípios. Cabe aqui uma análise mais profunda do poder público no que se refere às atribuições do Corpo de Bombeiros Municipal.

Se existe a demanda, deve ser dada a devida relevância ao tema e tratar de rever quem de fato e de direito, deverá ser o responsável por este serviço, pelo que demonstra, é um serviço que deve ser realizado pela prefeitura, no caso das remoções para outros municípios e no caso dos eventos privados, por empresas também, da iniciativa privada. Basta decidir qual Órgão a administração pública quer oficializar como responsável pela demanda. Feito isso cessaria o desvio de função, bem como a ilegalidade na realização dos serviços não emergenciais pelos bombeiros de São Francisco de Paula. Se o gasto é atribuído aos bombeiros, deveria ser poupado tais recursos e continuar desenvolvendo as atividades pelas secretarias as quais têm esta obrigação legal.

Tabela 5 - Custo total com combustível no ano de 2014

	KILÔMETROS PERC.	MÉDIA POR LITRO	QUANTIDADE DE LITROS	VALOR DIESEL	TOTAL
TRANSIT	7.584	9,00	842,66	2,52	2.123,50
DUCATO	4.210	7,00	601,42	2,52	1515,57
					TOTAL: R\$ 3.639,14

Fonte: Arquivos do Posto Quality – Elaborada pelo autor

Na Tabela 6 são apresentados os custos em diárias, auxílios e das horas extraordinárias na realização dos serviços não emergenciais realizados pelos bombeiros no ano de 2014. Em consulta ao departamento de assuntos de pessoal foi constatado que o valor da diária é de R\$ 30,00 e o valor do auxílio é de R\$ 25,00. No plano de carreira dos servidores do município de São Francisco de Paula, a Lei 2800, assegura que o servidor tem direito a uma (1) diária em viagem fora do município e um (1) auxílio para viagens ao interior do município.

Analisando a Tabela 6 percebe-se a soma de 51 diárias com um valor de R\$ 1530,00; a soma de 70 auxílios com um valor de R\$ 1750,00; e 985 horas extraordinárias totalizando um custo de R\$ 15.356,15.

Tabela 6 - Custo com diárias e auxílios para atendimentos não emergenciais em 2014

	TRANSIT	DUCATO	R\$ DIÁRIA	R\$ AUXÍLIO	R\$.EXTRA	TOTAL
DIÁRIAS	51		30,00*		15,59	1.530
AUXÍLIOS		70		25,00*		1.750
HORAS EXTRAS	267	718				15.356,15

*Fonte: Departamento de Assuntos de Pessoal – Elaborado pelo autor

Finalizando a análise das tabelas foi realizada a soma dos principais quesitos a que o presente trabalho se propôs para chegar ao custo final para analisar os custos gerados para realizar serviços não emergenciais, que foram o custo em diárias e auxílios, o custo com combustível e o custo com horas extraordinárias.

Na Tabela 7 percebe-se um custo em diárias e auxílios de R\$ 3.280,00, sendo considerado um valor considerável, tendo em vista que poderiam ser evitados tais custos.

Já com horas extraordinárias foi gerado um custo de R\$ 15.356,15 somente para realização de serviços não emergenciais, haja vista que poderiam ser realizados por outras secretarias ou por empresas privadas. Existe um limite prudencial que indica a quantidade de 80 horas extras para cada servidor público, quando se ultrapassa este limite corre-se o risco de o gestor público sofrer apontamentos do Tribunal de Contas do Estado e ser responsabilizado por isso. Entende-se que se existe a necessidade de muito mais horas extras do que o aceitável como normal, então que o gestor providencie mais servidores através de concurso público. O excedente de horas extras, no caso dos bombeiros em São Francisco de Paula se dá especialmente em função dos atendimentos considerados não emergenciais.

Percebe-se também, que em combustível houve um custo de R\$ 3.639,14 para a realização dos serviços não emergenciais.

Fica como total o custo de R\$ 22.275,29 o custo total para a realização dos serviços de remoções para outros municípios, bem como, para atender eventos dentro do município de São Francisco de Paula. Lembra-se que este valor foi obtido através da soma em horas extras e diárias, custo em combustível e o custo em horas extraordinárias, não sendo considerados outros custos gerados na realização destes serviços para o presente estudo.

Tabela 7 - Custo total geral para prestar os serviços não emergenciais pelo Corpo de Bombeiros em 2014

DIÁRIAS E AUXÍLIOS	R\$ 3.280,00
HORAS EXTRAS	R\$ 15.356,15
DIESEL	R\$ 3.639,14
TOTAL:	R\$ 22.275,29

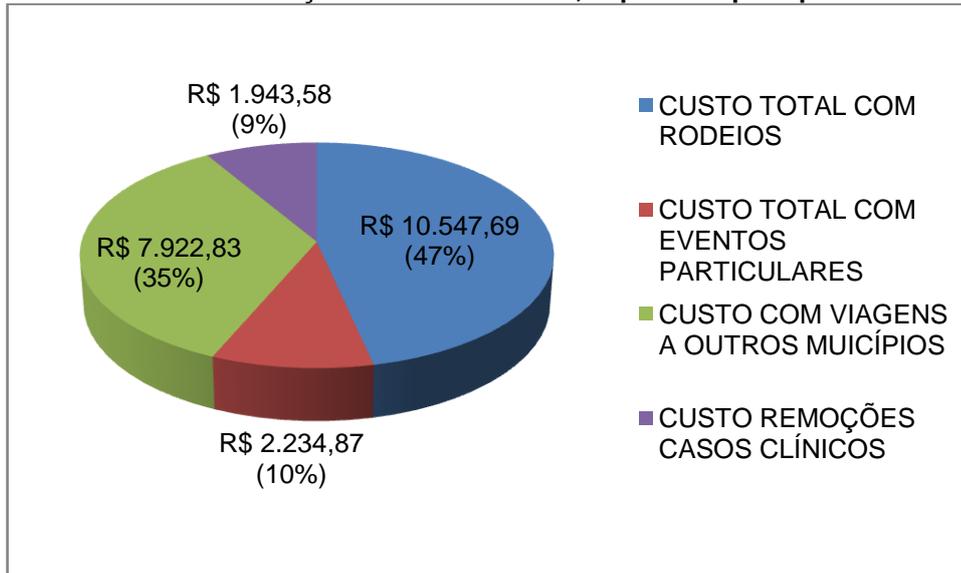
Fonte: tabelas 1,2,3,4,5 e 6 – Elaboradas pelo Autor

Analisando o custo por eventos é possível perceber que o atendimento a rodeios contribui com o maior percentual. O custo com rodeios foi de R\$ 10.547,69, o que corresponde a aproximadamente 47% do total do custo. Em seguida, tem-se o custo com viagens a outros municípios, com o valor de R\$ 7.922,83, o que corresponde a aproximadamente 42% do total gasto. Na sequência, tem-se o custo com o atendimento a eventos particulares, sendo o mesmo de R\$ 2.234,87 representando aproximadamente 10% do total gasto. E por último, verificamos o valor de R\$ 1.943,58 em remoções de casos clínicos, significando aproximadamente 9% do total gasto em serviços não emergenciais no ano de 2014. Portanto, com base nestes percentuais, conclui-se que os gastos com rodeios representam quase 50% do total dos serviços não emergenciais, prestados pelo Corpo de Bombeiros Municipal, durante todo o ano analisado.

Tabela 8 - Totais dos custos separados por eventos, ano de 2014

CUSTOS	HORAS EXTRAS	DIESEL	AUXÍLIO	DIÁRIA	TOTAL
CUSTO TOTAL COM RODEIOS	R\$ 8.778,51	R\$ 619,18	R\$ 1.150,00		R\$ 10.547,69
CUSTO TOTAL COM EVENTOS PARTICULARES	R\$ 1.790,88	R\$ 143,99	R\$ 300,00		R\$ 2.234,87
CUSTO COM VIAGENS A OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 4.269,33	R\$ 2.123,50		R\$ 1.530,00	R\$ 7.922,83
CUSTO REMOÇÕES CASOS CLÍNICOS	R\$ 798,00	R\$ 795,58	R\$ 350,00		R\$ 1.943,58

Fonte: Tabelas 01 a 06

Gráfico 1 – Demonstração dos custos totais, separados por tipo de evento

Fonte: Tabela 7

O Gráfico 1 demonstra com mais clareza a distribuição dos gastos separados por tipo de evento, mostrando o valor total gasto com cada evento e o seu respectivo percentual em relação aos custos totais.

Além do custo financeiro gerado na realização dos serviços não emergenciais pelos bombeiros de São Francisco de Paula, é percebido um custo (que não é fácil de medir), emocional nos servidores que desempenham tais funções. Para realizar os serviços não emergenciais, os bombeiros são requisitados quando estão em folga, pois trabalharam 24 horas ininterruptas, portanto eles devem folgar durante um período de 72 horas, amparados pela legislação, para se recuperar fisicamente e emocionalmente. Quando o servidor não repousa o tempo suficiente, realizando seus plantões e nas horas de folga realizando outras atividades voltadas ao seu setor, acaba sofrendo um impacto muito grande na sua qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, o objetivo principal foi apresentar a (i)legitimidade na realização de serviços considerados não emergenciais pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula – RS. Para tanto, foram buscados os dados nos registros de ocorrências dos arquivos existentes no quartel do Corpo de Bombeiros, buscados também no Departamento de Assuntos de Pessoal referentes aos vencimentos dos servidores que realizaram tais serviços.

Os dados elencados como necessários para apurar os resultados foram os gastos referentes a combustíveis dos veículos utilizados para a realização dos serviços não emergenciais e os gastos com o pessoal envolvido, como horas extras, diárias e auxílios (refere-se aos deslocamentos para o interior do município).

O presente trabalho também mostrou que o evento que mais impactou no resultado final foi o rodeio, representando 47% do total do custo. Em segundo lugar percebe-se o percentual de 35% que corresponde às viagens para outros municípios, em terceiro lugar percebe-se o percentual de 10% representando o custo com eventos particulares e por último percebe-se 9% que representam o custo com casos clínicos.

Conclui-se que os custos gerados totalizaram R\$ 22.648,97 para a realização de todos os serviços não emergenciais que o presente trabalho se propôs a apurar.

Com este resultado é possível perceber que tais custos geram um ônus significativo no orçamento dos bombeiros se pensarmos no princípio da economicidade. Além disso, se analisarmos somente o valor anual em 2014, o custo de R\$ 22.648,97 pode parecer irrelevante, porém se levarmos em consideração um mandato de 4 anos, que via de regra, é o tempo que um gestor fica no governo, soma-se mais de 90 mil reais, valor esse que daria para substituir uma viatura de resgate por uma nova.

Finalmente, conclui-se que os serviços considerados não emergenciais pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula são caracterizados como demandas existentes no município e que os bombeiros municipais prestam este serviço de forma a cooperar com outras secretarias, em especial a secretaria da saúde, assim como, auxilia o hospital local com as remoções para outros municípios. De certa forma, o Corpo de Bombeiros também auxilia nos eventos do município quando realiza os atendimentos aos rodeios e outros eventos culturais no município.

Este auxílio prestado pelos bombeiros aos eventos do município ao mesmo tempo em que é relevante para o município acaba sendo um ato ilegal, pois foge das atribuições do cargo de Bombeiro, previstas na Lei Municipal nº 2.800, de 22 de dezembro de 2011. Dessa forma, pode ser caracterizada a ilegitimidade na realização dos serviços não emergenciais pelos bombeiros municipais em São Francisco de Paula.

Apesar destes serviços não estarem caracterizados como atribuições dos bombeiros, percebe-se que os bombeiros realizam outros serviços que são relevantes enquanto demanda do município, mas que para este trabalho foram considerados como serviços não emergenciais.

Conclui-se, finalmente, que a realização dos serviços não emergenciais pelo Corpo de Bombeiros Municipal de São Francisco de Paula fere mais do que um dos princípios fundamentais que regem a administração pública. Podemos citar o princípio da legalidade, pois sabemos que atuar em uma área onde o servidor não é o profissional indicado, como no caso de remoção de pacientes a hospitais, que é uma atividade da Secretaria da Saúde e requer o acompanhamento, em muitos casos, de um profissional da área, como médico ou enfermeiro. Atuar na área da enfermagem, por exemplo, pode caracterizar ato ilegal, pois para atendimento em ambulância os profissionais mais indicados são os da enfermagem. Os bombeiros são os profissionais que retiram a vítima presa nas ferragens e “entregam” para equipe especializada em enfermagem.

Assim, também podemos entender o princípio da impessoalidade, quando o gestor autoriza o atendimento ao evento do “João” e indefere o atendimento ao “Pedro”, significa que não está usando os mesmos critérios para todos, ou seja, está pessoalizando o atendimento as pessoas da mesma comunidade. Também pode ferir este princípio quando, eventualmente, autoriza o bombeiro a viajar a outro município para remover um “*companheiro*” e não autoriza para outro cidadão, também está ferindo este princípio.

Por fim, diante da constatação de que a realização dos serviços não emergenciais através do Corpo de Bombeiros de São Francisco de Paula, mesmo sendo um serviço caracterizado como demanda do município e mesmo sendo este um serviço de alta relevância para a comunidade, está caracterizado como um serviço ilegítimo, pois fere vários princípios dos muitos que regem a administração pública.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Luis Antônio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. **Gestão tributária**. Florianópolis: Capes : Uab, 2010. 126p. : Il. Especialização em Gestão Pública Municipal Isbn: 978-85-7988-032-2, 2010. 196 p.
- Coelho, Ricardo Corrêa O público e o privado na gestão pública / Ricardo Corrêa Coelho. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2009. 78p. : il.
- CRETELLA JÚNIOR, José. Tratado de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 1966, V. 1-5; 1969, V. 6 e 7; 1970, V. 8; 1972, V. 10.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na administração pública. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009; 9. ed. São Paulo, 2012.
- GOLDIM, J.R. Aspectos Éticos da Assistência em situações de Emergência e Urgência, 2003.
- GIL, Antônio Carlos. **A formulação do problema**: In: Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1995. P. 52-59.
- HELDER, R. R. **Como fazer análise documental**. Porto, Universidade de Algarve, 2006.
- IBGE. **São Francisco de Paula**: dados gerais do município. 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=431820&search;=|sao-francisco-de-paula>>. Acesso em: 31 mar. 2014.
- _____. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/indicadores_sociais_municipais_tab_pdf.shtm>. Acesso em: 16 mar. 2015.
- MALMEGRIN, Maria Leonídia. **Redes Públicas de Cooperação Local**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: Capes : Uab, 2010. 96 p.
- MASAGÃO, Mário. Conceito de direito administrativo. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1 926.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2003.
- ROSA, Rodrigo de Alvarenga. **Gestão logística**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2010. Revista de Administração de empresas, São Paulo, v.35, n.3, p. 20-29.

SÃO FRANCISCO DE PAULA. Lei nº 2800, de 22 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Geral da Prefeitura de São Francisco de Paula. **Lei**. São Francisco de Paula , RS, 2011.

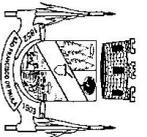
SENAI. **Plano de Atendimento à Emergência**. São José do Rio Preto: Senai, 2010. 27 p. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?>. Acesso em: 11 maio 2015.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-padrão no Brasil**. São Paulo. Revista dos tribunais, 1973.

VALLE, Francisco Antônio Mondadori. **Bombeiros voluntários: Novas formas de provisão e de gestão dos serviços de proteção contra sinistros no RS – estudo de caso**. 1999. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/77895>>. Acesso em: 05 abr. 2014.

YIN. Robert K. **Estudo de Caso: planejamentos e métodos**. Bookman Editora Ltda, Porto Alegre. 2014, 271 p.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências Administrativas/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. p. 15-45.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
CORPO DE BOMBEIROS**



CONTROLE DE SAÍDAS

PERÍODO (MÊS / ANO) Setembro 2014 VEÍCULO / MARCA TRANSIT UTROS PLACAS TUT0257

ANEXO I - CONTROLE DE SAÍDAS

DIA	DESTINO	FINALIDADE	HORA		KM		VISTOS		
			SAÍDA	CHEGADA	SAÍDA	CHEGADA	MOTORISTA	RESPONSÁVEL	
18	ESCOLA SÓSE BE ALENAR	OC 14	RENOVAÇÃO NO HOSPITAL						
18	CIVASIO MUNICIPAL	OC 14	RENOVAÇÃO NO HOSPITAL						
18	AL. SUDOESTE CASTILHOS	OC 14	RENOVAÇÃO NO HOSPITAL						
18	PARSO WAWALTY	OC 51	PARTECIPAR COM VOZES DESEJ						
18	SUBSÍDIO MUNICIPAL	OC 14	RENOVAÇÃO NO HOSPITAL						
20	HOSPITAL	OC 61	BUSCAR MCA						
20	CTG P. Alameda	OC 19	OC 61	Parque da					
22	JARDIM SUIÇO	OC 19	ENXAME DE ABABUAS						
24	R. 80 REMÍDIO	OC 14	RENOVAÇÃO 71 HOSPITAL						
24	R. S. 235	OC 18	CAVALO MORTO						
25	R. S. 235-444 58	OC 18	CAVALO NA PISTA 44 58						
26	JULIO CASTILHOS	OC 44	RENOVAÇÃO 71 HRS						
27	Grate Tol. Trinitatis	OC 19	Parque no Costa						
27	Rua. Pacheco Lacerda	OC 19	Parque de Paisagem						
28	Albino Wils	OC 14	RENOVAÇÃO HOSPITAL						
29	TÓSE' NOU. FACIO	OC 30	CIVASIO CAIXO						
29	RSO 10 km 84	OC 11	SWAVIAR TREVO						
30	Grato Gonçalves	OC 14	Parque de Paisagem						
30	Bate Gonçalves	OC 14	Aban P. Paisagem à Vista						
30	Campanil de 213	OC 14	RENOVAÇÃO 71 HRS						
01	Estação de Policiais	OC 30	Pol. Respostas						

11 10/11 km menor 11/11 Américo Horta. 136.61 13.600 2 Adalberto

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO EMERGENCIAIS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria de Administração

Mem. n.º 461/2014/SA

São Francisco de Paula, 14 de outubro de 2014.

Para: Corpo de Bombeiros Municipal

Assunto: **Atendimento**

1. Solicitamos o atendimento das solicitações de ambulância que seguem em anexo.
 - 01 e 02 de novembro – Torneio de Laço do P.L. Cinco Irmãos (Juca da Rata)
 - 22 de novembro – Torneio de Laço P.L. Valdomiro Rech (Juá).

Atenciosamente,


Marcos Davi Kirsch
Secretário de Administração

Ofício 001/2014

São Francisco de Paula, 13 de Outubro de 2014.

Ao Senhor

Marcos Davi Kirsch

Secretário de Administração

Prefeitura de São Francisco de Paula

C/C

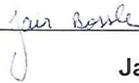
Roque de Bastos Feijó

Comandante do Corpo de Bombeiros

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste, solicitar apoio do Corpo de Bombeiros do município para o evento Torneio de Laço do PL Cinco Irmãos, que será realizado nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano na cancha Juca da Rata em Lajeado Grande.

Certos de sua atenção,

Atenciosamente,



Jair Bossle

Patrão PL Cinco Irmãos

TORNEIO DE LAÇO PL CINCO IRMÃOS

APOIO: ALEXANDRE CORUJA



Contato:

Patrão Jair Bossle - (54) 9999.4006
 Capataz Robson Barros Gil - (54) 8143.6224
 Antônio Almeida - (54) 9971.7869
 Rogério Santos - (54) 9965.0758 / (54) 9974-5146

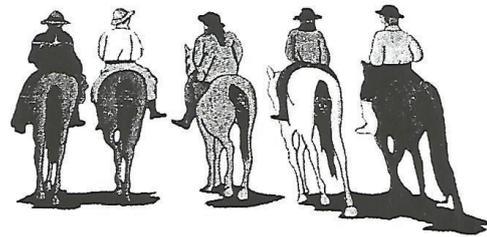
Localidade Lajeado Grande

São Francisco de Paula - RS

Cancha Juca da Rata

01 e 02 de Novembro de 2014.

P.L Cinco Irmãos



Potreiros - Cazuza Ferreira
São Francisco de Paula - RS

PROGRAMAÇÃO:

Sábado, 01 de Novembro de 2014

9:00 - Laço Integração

11:00 - Laço Piquete convidados de 10
 laçadores (Equipe 6 laçadores)

Valor Inscrição: R\$ 180,00

Premiação: 30% do arrecadado para
 3 ou menos.

- Após Laço Piquete

- Laço integração

Domingo, 02 de novembro de 2014

9:00 - Laço Prenda

Valor Inscrição: R\$ 35,00

Premiação: 30% do valor arrecadado +
 troféu (para as últimas 4 prendas ou menos)

- Após Laço Duplas da Festa
 (4 armadas e classifica com 3,4 +
 eliminatória, chega na final com 2 vidas)

Valor da Inscrição: R\$ 80,00 por dupla

Premiação: 25% do valor arrecadado
 (últimas 4 duplas ou menos)